

Universidade de São Paulo

| |
|--|
| REITORIA |
| Portaria GR - 3870, de 27-8-2007 |
| <i>Altera a Portaria GR nº 3287/2001, que dispôs sobre a gestão do Programa USP de Economia de Energia, instituído pela Portaria GR nº 3283/2001</i> |

A Reitora da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, I, do Estatuto e à vista do disposto na Portaria GR nº 3283, de 15 de maio de 2001, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria GR nº 3287, de 28 de maio de 2001, passa a vigorar com a redação abaixo, ficando suprimido o seu parágrafo único:

“Artigo 1º - Para que sejam implementado o Programa USP de Economia de Energia, instituído pela Portaria GR nº 3283/2001, e alcançados os objetivos de redução de 20% do consumo de energia e de preservação das atividades na Universidade, a Reitora designará os gestores responsáveis pelo Programa junto às Unidades e Órgãos, em conformidade com o art. 3º da mencionada Portaria GR, bem como o Gestor Geral do Programa.” (NR)

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos do Anexo à Portaria GR nº 3287/2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 97.1.18019.1.1).

| |
|---|
| Portaria GR - 3871, de 27-8-2007 |
| <i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i> |

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, no Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do ODUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 2007.1.1919.18.9).

| |
|---|
| Portaria GR - 3872, de 27-8-2007 |
| <i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i> |

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Comunicações e Artes, no Departamento de Artes Cênicas, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Prot. USP nº 2006.5.16.27.0).

| |
|---|
| Portaria GR - 3873, de 27-8-2007 |
| <i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i> |

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Comunicações e Artes, no Departamento de Música, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 95.1.349.27.1).

Portarias da Reitora, de 27/8/07
Designando , nos termos do artigo 2º da Portaria GR nº 3584, de 2/5/05, a partir de 6/5/07, os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo Centralizado do Campus de São Carlos, conforme indicação dos Dirigentes das respectivas Unidades/Orgãos, com mandato de 2 anos (Proc. USP 2005.1.272.52.0):
Titulares:
José Roberto Wellichan - PCASC - Coordenador, em recondução

Carlos Roberto Rodrigues - EESC, em recondução
Núbia Cristina Zambon Pratavieira - IQSC, em recondução
Simone Cristina Delgado Possatto - IFSC, em recondução
Siumara Therezinha Taconelli Franchin - ICMC
Ângela Rodrigues - CISC, em recondução
Edna Ricardo de Oliveira Ferreira - CDCC, em recondução
Suplentes:
Marta lemma Meira - PCASC, em recondução
Carlos José de Oliveira Branco - EESC
Ângelo Teruyoshi Doi - IQSC
Neusa Aparecida Sorensen - IFSC, em recondução
Marlene Maria Gatti Kawakani - ICMC
Josemari Bettoni Gouvêa Silva - CISC, em recondução
Silvelene Pegoraro Lamon - CDCC

Designando, à vista do disposto no artigo 1º da Portaria GR nº 3287, de 28/05/2001, alterada pela Portaria GR nº 3870, de 27/08/2007, o Prof. Dr. MARCO ANTONIO SAIDEL como Gestor Geral do Programa USP de Economia de Energia; designando ainda, na qualidade de gestores responsáveis pelo desenvolvimento do mencionado Programa junto às respectivas Unidades e Órgãos, os seguintes membros (Processo USP 97.1.18019.1.1):

A) Unidades de Ensino e Pesquisa, Institutos Especializados e Museus

EACH - Luciano Piccoli
ECA - Irineu Fernandes Lobão
EE - Tânia Doris Correa
EEFE - Joe Evane de Souza
EEL - Marco Antônio Ramos Pinto
EERP - Waldir Quintino
EESC - Ruy Alberto Correa Altafim
EP - Edinaldo Antonio Gaban
ESALQ - Antonio Eduardo de Andrade Resende
FAU - Marcelo de Andrade Romero
FCF - Julio Orlando Tirapegui Toledo
FCFRP - Elisabete Aparecida Turcato Milan
FD - Veralice César de Faria
FE - Joaquim Basilio Filho
FEA - Noé Barbosa de Souza
FEARP - Reinaldo Nagatane Kikugava
FFCLRP - Valdir Roberto Balbo
FFLCH - Samuel da Silva
FM - Francisco Antonio Bezerra Coutinho
FMRP - Antônio Carlos Shimano

FMVZ - José Antonio Martins
FMVZ (Pirassununga) - Marcos Veiga dos Santos
FO - Marília Trievweiler Martins
FOB - José Fernando Castanha Henriques
FORP - Celia Aparecida Aguiar Pizeta
FSP - Marcos Brandi Dilascio
FZEA - Celso Eduardo Lins de Oliveira
IAG - Orminda Guilhermina da Silva
IB - Reynaldo Cezar Marson
ICB - Altamir Rodrigues de Souza
ICMC - Hermano de Souza Ribeiro
IF - Homero Ayres Bertolaccini
IFSC - José Pedro Donoso González
IGc - Fabio Taioli
IME - Sílvia Fontes da Rocha Tomaz
IO - Sonia Maria Antiga
IP - Tarcisio Missiano Rodrigues
IQ - Gianluca Camillo Azzellini
IQSC - Luiz Henrique Mazo
CEBIMAR - Lenise Raplavski
CENA - Luis Fernando Manesco
IEA - Tizuko Terezinha Sakamoto Imamura
IEB - Maria Teresa Jóia
IEE - Luiz Carlos Lopes
IMT/SP - Heitor Franco de Andrade Júnior
MAC - Ricardo da Penha Caetano
MAE - Omildo Ferreira Guimarães
MP - Airton Bispo dos Santos
MZ - José Armando Luccarini
B) Hospitais
HRAC - Renato Húngaro Tamarozzi
HU - Luís Toshihiro Ikeda
C) Coordenadorias e Órgãos
CCE - Rafael Ferri
CCS - Marta Maria de Castro
CDCC - Sidney Carlos Rigo Júnior
CEPEUSP - Roseli Ferreira Bernardo
CEUMA - Walter José Ramos
CIAGRI - Ricardo Ramiro
CIRP - Claudia Helena Bianchi Lencioni
CISC - João Paulo de Aquino
COSEAS - Marisa Luppi
CPC - Claudia Rodrigues Alvim D’Arco
EDUSP - Cinzia de Araujo
Estação Ciência - Ermani Barone
Parque CienTec - Paulo Henrique Bernardelli Massabki
PCAB - Jorge Marcos Moretto Silveira Franco
PCAPS - Carlos Henrique Dutra Santos
PCARP - João Panissi Neto
PCASC - Elio Tarpani Júnior
PCLO - José Carlos Ferreira
PCO - Miguel Bussolini
RUSP - Luiz Carlos Corrêa Santana
SESA - Olivio Gobatto Neto
SIBI - Luiza Inês Raspantini Salvador
SVOC - Wagner Pereira Jordão
TUSP - Magali Chamiso Chamelette de Oliveira

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria CCS-6, de 27-8-2007
O Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social, nos termos do inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e em razão da Certificação concedida pela Reitora da USP, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Marcelo Sylvestre - Certificado pela Portaria, de 31-03-04, publicada no D.O. de 02-04-04, prorrogada pela Portaria, de 04-04-07, publicada no D.O. de 06-04-07 (prorrogação a contar de 02-04-07) e Maria Bernadete da Silva - Certificada pela Portaria, de 03-11-03, publicada no D.O. de 06-11-03, prorrogada pela Portaria, de 14-11-06, publicada no D.O. de 22-11-06 (prorrogação a contar de 06-11-06) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na modalidade Pregão, na Coordenadoria de Comunicação Social.
Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designadas, Roberta Cristina Santos da Cunha, Vanessa Oliani Alonso Sandes, Lucimare Ciccone e os Srs. Jair Valério da Silva e Anderson Batista.

Artigo 3º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumo de Contrato
Contrato 30/2007 - Processo 2007.1.430.82.8.
Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Leon Heimer S/A.
Convite 01/2007: Fornecimento e instalação de Grupo Moto Gerador para o Arquivo Geral da USP - SAUSP.
Valor: R\$ 45.500,00.
Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 4 - exercicio de 2007.
Prazo: 60 dias corridos.
Data da Assinatura: 10/08/2006.

Resumo de Termo Aditivo
2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 66/2006 - Processo 2006.1.577.82.8.
Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: BV Engenharia Ltda.
Concorrência 03/2006: Execução das obras para a conclusão da construção do Edifício de Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 90 dias corridos, contados a partir de 12/06/2007.
Data da Assinatura: 12/06/2007.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

| |
|---|
| Extratos de Termos de Convênio |
| Processo: 2007.1.404.39.8 |
| Convenente: Associação Cultura Franciscana |
| Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. |
| Período de vigência: 06/08/2007 a 05/08/2012 |
| Data da assinatura: 06/08/2007 |
| Processo: 2007.1.396.39.5 |
| Convenente: Lumiere Comercial e Educacional Ltda. |
| Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. |
| Período de vigência: 07/05/2007 a 06/05/2012 |
| Data da assinatura: 07/05/2007 |

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

| |
|--|
| Portaria D - 17, de 28-8-2007 |
| <i>Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio da FFCLRP-USP nas Contratações abaixo de R\$ 650.000,00</i> |

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da lei

Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto do incio IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 06/11/2002, e em razão da Certificação sob 116/2003 concedida pelo Reitor da USP, através da Portaria GR-1729/2003, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Marco César Donate Próspero e Fernanda Buranelli dos Santos de Oliveira, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na modalidade Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Amélia Clementina Crivelo Colusso, Ana Paula Zucolo de Azevedo, Aparecida Regina Gonzalez, Cláudia Regina Bernardi de Ávila, Daniel Pereira Morato, Dirlene Pedroso Ribeiro, Elaine Cristina Bovo Perez, Rosângela M. Laporti Serendynskjy, Sandra Mara Barrionieuvo de Macedo, Sandra Mian de Oliveira e Sueli Rocha.

Artigo 3º - Fica sem efeito a designação feita através da Portaria D nº 004/2006.

Artigo 4º - Ficam cessados, nesta data, os mandatos de todos os membros designados pela Portaria FFCLRP-17, de 12/09/2005.

Artigo 5º - Está portaria vigorará pelo prazo de 01 ano, a contar a partir desta data.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 28/08/2007
Processo Usp N.º 07.1.876.62.1 - Modalidade: Pregão - Registro de Preços Menor Preço N.º. 035/07 - Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicado no D.O. de 12/07/2007, e autorizo a despesa.
Processo Usp N. 07.1.879.62.0 - Modalidade: Pregão Regristro De Preço - Menor Preço Nº. 038/2007 - Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Publica, publicada no D O E em 16/08/2007, e autorizo a despesa.

Resumo do Contrato - HU-USP
Processo n.º:06.1.351.62.5
Contratante: Hospital Universitário da USP
Contratado: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda
Objeto: Il Termo de Reti-Retificação para prestação de serv. de locação e lavagem de tapetes
Valor Global: R\$ 30.395,16
Data da Assinatura: 09/08/2007

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 28-8-2007
Designando, atendendo a indicação dos chefes do Departamento de Mineralogia e Geotectônica: Grace Kelly Millanao Malo Gomes, para o Departamento de Geoclocia Sedimentar e Ambiental: Gabriel Galvanese Kuhlmann, Marcelo Gaviolli Henriques e Yuri Bugarin Woiski Miranda, pelo prazo de 4 meses a partir de 30/07/2007, para estagiar junto ao referido Departamento na qualidade de Monitor.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria do Diretor, de 28-8-2007
Designando:
Os alunos: Adriana Uquillas Andrade, Alexsandro Bezerra Cavalcanti, Alice Sobral Singer, Aline Galvão, Aurora Kyoko Nakati, Denis Guilherme Alberghini, Diego Gomes Martins do Carmo, Fábio Marcellus L.S. M. Lopes, Felipe Junqueira Ribeiro, Fidel Beraldi, Gleyce Rocha Noda, Gustavo Miranda da Silva, Iara Nascimento Moreira, João Vinicius de França Carvalho, José Victor Bartol Rodrigues, Lucas Petri Damiani, Paulo Henrique Floriano, Renata Trevisan Brunelli, Soane Mota dos Santos, Thiago Augusto Saraiva, Tiago Mendonça dos Santos, Vanessa Olini Anderson, William Lopes Nascimento, para exercerem a função de aluno-monitor junto ao Departamento de Estatística (MAE) a partir de 30 de julho de 2007. (Portaria IME nº1033):
Os alunos: Amanda Zechini Dias Gaperini, Anderson Tiago da Silva, Carlos Augusto Prado Gonçalves, Daniel Gomes da Lapa Júnior, Edson L. Finotti Bittar, Enéas Alves Nogueira Júnior, Fernando Glerean Peters, Fernando Henry Meirelles, Gabriela Contrim de Moraes, Guilherme A.Vaz de Lima, Henrique K Formaggio Noguchi, João Fabio Porto, José Augusto Gerolin Gávea, José Bento Cardoso Vidal Neto, Keren Dantas Mineiro, Leandro Albino Mosca Rodrigues, Leslie Ferreira Lansky, Marcio Vieira de Almeida, Marcus Vinicius F. Laranjeira, Mary Luz Rodino Montoya, Mauricio Osca Souza Pereira, Moisés Rodrigues da Silva, Paulo M. Souto Giammarino, Paulo Takashi Taneda, Priscila Rosa dos Santos, Rafael da Paz Domingos Pinto, Renato Ghini Bettiol, Ricardo Abasolo Marinho, Robson Aparecido Figueiredo, Sérgio H. Cerqueira Dias, Thiago de Araujo Ferreira Pinto, Vanessa Chevitarese de Oliveira, Wanessa Aparecida Trevizan, Wellington Carlos de Jesus, para exercerem a função de aluno-monitor junto ao Departamento de Matemática (MAT) a partir de 30 de julho de 2007. (Portaria IME nº 1034):

Os alunos: Ary Fagundes Bressane Neto, Breno Flesch Franco, Bruno Gravid Canettieri, Carlos Morais de Oliveira Filho, Diego Mira David, Fabio Augusto Firmo, Flavia Nascimento Ost, Guilherme de Azevedo Silveira, Helio Campos Mello de Andrade, Israel Danilo Lacerra, Marcelo Ris, Márcio Katsumi Oikawa, Marcio Takashi Iura Oshiro, Pablo Francisco Laura Huaman, Rafael Antonio Cosentino, Rafael Crivellari Saliba Schouery, Ricardo Lazaro de Oliveira, Sílvia Esparrachiarí Ghirotti, Thiago Henrique Coraini, Thiago Henrique de Carvalho, para exercerem a função de aluno-monitor junto ao Departamento de Computação (MAC) a partir de 30 de julho de 2007. (Portaria IME nº 1035):

Os alunos: Alberto Moura Sales Correia, Ana Paula Pedroso, André Ivo Kido, Ariane Manoel da Silva e Silva, Davi Rocha da Silva, Débora Aline Sales Duarte, Diego Felipe Muñoz, Evandro Makiyama de Melo, João Paulo Condé Oliveira Prado, Marcelo Farias Caetano, Marcelo Yutaka Nagayama, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, Silvio Rodrigues de Faria Junior, Simony Yumi Yaginuma Sakamoto, Vinicius Lima Malerba, Vitor Matosinho Martins, para exercerem a função de aluno-monitor junto ao Departamento de Matemática Aplicada (MAP) a partir de 30 de julho de 2007. (Portaria IME nº 1036)

Universidade Estadual de Campinas

| |
|--|
| REITORIA |
| PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO |
| Despacho do Pró-Reitor, de 28/08/2007 |
| Ratificando: |

com fundamento no Inciso XXI do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Sr. Diretor Associado da Faculdade de Ciências Médicas - FCM / Unicamp, para aquisição, mediante importação direta, de sistema de cariotipagem, junto à empresa Ambriex S/A. - Processo 02P-17379/2007;
com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Sr. Diretor do Centro de Engenharia Biomédica - CEB / Unicamp, para aquisição de peças de reposição para equipamentos médi-

cos, junto à empresa Techealth Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda. - Processo 01P-17567/2007;

com fundamento no “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Sr. Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas - HC / Unicamp, para aquisição de motor novo para ambulância, junto à empresa Mercalf Diesel Ltda. - Processo 15P-18804/2007.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo Nº003 - Carta Contrato N.683/2006-Pref. - Processo 01.P.16920/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: T.S. Agrimensura Engenharia Ltda.
Objeto: Correção do Termo Aditivo 001, Publicado no Doe em 12/06/2007 para Constar Termo Aditivo 002 e a Prorrogação do Prazo de Execução de Serviços e Vigência da Carta Contrato em 70 Dias, - Data da Assinatura: 28/08/2007.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS
Resumo de Termos Aditivos
Termo Aditivo Nº 846/2003-004
Processo: 01-P-15409/2003 - Contrato Nº 392/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Francisco Sellin. - Objeto: Prorrogar a Carta Contrato, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 16/10/2007 a 15/10/2008 - Data Assinatura: 28/08/2007.
Termo Aditivo Nº 685/2005-007
Processo: 20-P-15013/2005 - Contrato Nº 685/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sual-Tech Comércio de Sistemas e Soluções Tecnológicas Ltda. - Objeto: Prorrogar o Contrato, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 16/09/2007 a 15/09/2008 - DATA Assinatura: 28/08/2007.

Termo Aditivo Nº 427/2003-012
Processo: 01-P-1979/2003 - Contrato Nº 427/2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Klima Campinas Tecnologia Ltda. - OBJETO: Prorrogar o Contrato, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 28/10/2007 a 27/04/2008, manter o valor da franquia e do milheiro excedente - Data Assinatura: 28/08/2007.

Termo Aditivo Nº 439/2007-001
Processo: 11-P-4580/2007 - Contrato Nº 439/2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: M&S Construtora Ltda - Objeto: Acréscimo e Supressão ao Valor Global do Contrato - Data Assinatura: 28/08/2007.

Universidade Estadual Paulista

| |
|---|
| REITORIA |
| Resolução Unesp - 55, de 28-8-2007 |
| <i>Dispõe sobre as eleições e indicações de representantes junto aos Órgãos Colegiados Centrais</i> |

O Reitor Da Universidade Estadual Paulista “Julio De Mesquita Filho”, considerando o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 23/08/2007 e o disposto no inciso IX do artigo 24 do Regimento Geral, resolve:

Artigo 1º - As eleições e indicações de representantes junto ao Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, Conselho de Administração e Desenvolvimento e Câmaras Centrais de Gradação, de Pós-Gradação, de Pesquisa e de Extensão Universitária far-se-ão segundo as normas estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único. A eleição ou indicação de representante será feita juntamente com a do respectivo suplente, permitida uma recondução.

Artigo 2º - A indicação da representação discente junto aos Órgãos mencionados no artigo anterior será feita pelo Diretório Central de Estudantes “Helenira Resende”, na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º - A indicação do representante da FAPESP junto ao Conselho Universitário será feita mediante solicitação do Reitor, obedecida a exigência estatutária de que ele seja estranho aos quadros da Universidade.

Artigo 4º - A representação das Associações Patronais junto ao Conselho Universitário será indicada pela Federação respectiva, por solicitação do Reitor, garantindo-se, alternadamente, a presença de cada uma das Federações, na ordem estabelecida pelo Conselho Universitário.

Artigo 5º - O representante das Associações de Trabalhadores junto ao Conselho Universitário será indicado pelo Departamento Interdiscinal de Estatística e Estudos Socio-Econômicos - DIEESE, por solicitação do Reitor, obedecida a exigência estatutária de que ele seja estranho aos quadros da Universidade.

Artigo 6º - As eleições de representantes serão convocadas pelo Reitor, obedecidos os seguintes procedimentos:

I - os candidatos inscrever-se-ão nas Unidades Universitárias, nas Unidades Complementares, nas Unidades dos Câmpus Experimentais e na Reitoria, mediante ofício dirigido ao respectivo dirigente;

II - em exceção das inscrições de candidatos a representantes docentes das Unidades Universitárias junto ao Conselho Universitário, as demais inscrições deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral para divulgação;

III - as eleições serão realizadas na Reitoria, nas Unidades Universitárias, nas Unidades Complementares e nas Unidades dos Câmpus Experimentais, e serão coordenadas, em todas as suas fases, por Comissões Eleitorais designadas pelo respectivo dirigente;

IV - a apuração de votos, na Reitoria e em cada Unidade será feita pela Comissão Eleitoral Local, em ato público;

V - a Comissão Eleitoral Local preencherá mapa dos resultados das eleições, o qual será encaminhado à Secretária Geral para apuração final e proclamação dos resultados.

Artigo 7º - Onde houver Administração Geral os eleitores votarão na Unidade onde está lotado o Presidente do Câmpus.

Artigo 8º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos.

§ 1º Em caso de empate no segmento docente, a escolha recairá, pela ordem, no candidato:

- de cargo ou função docente mais elevado;
- com mais tempo de docência na Unidade;
- com mais tempo de docência no Câmpus;
- com mais tempo de docência na Universidade;
- de maior idade.

§ 2º Em caso de empate no segmento de servidores técnicos e administrativos, a escolha recairá, pela ordem, no candidato:

- com mais tempo na Universidade, como servidor técnico e administrativo;
- de maior idade.

Artigo 9º - Não poderá ser eleito mais de um representante do corpo técnico e administrativo, por Câmpus ou da Reitoria, junto ao Conselho Universitário e ao Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE).